



Gabinete da
Prefeita



DECRETO Nº 58/2013, 21 DE OUTUBRO DE 2013

**DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

CONSIDERANDO a conveniência e os interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que, a teor do artigo 248 da Lei nº 582, de 15 de fevereiro de 2000, o dia 28 de outubro é dedicado ao servidor público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no expediente do dia 28 de outubro de 2013, para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Beberibe.

§ 1º Excetuam-se os servidores considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como serviço de saúde, incluindo as unidades hospitalares, arrecadação, transporte e limpeza urbana, incumbindo aos secretários das respectivas pastas a tomarem as necessárias providências para sua operacionalização, mesmo que em regime de plantão.

§ 2º O funcionamento do Sistema de Licitações será, igualmente, suspenso, cabendo à Presidência da Comissão Licitatória o reagendamento dos certames previstos para o período designado no *caput* deste artigo.





Gabinete da Prefeita



Art. 3º O expediente voltará a sua plena normalidade no dia 29 de outubro (terça-feira), às 07:30 (sete e trinta) horas.

Art. 4º Fica ressalvada a possibilidade de convocação pessoal dos servidores de que trata o art. 1º deste Decreto, para atendimento de eventual necessidade administrativa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 21/10/13.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL






ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO

de 2013, que “DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 24 de outubro de 2013, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 24 de outubro de 2013


EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Edmilson Monteiro Rodrigues

Secretário
Portaria 204/2013